



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, terça-feira, 30 de junho de 2020.

Ano XXI, Edição 4871 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.849, DE 30 DE JUNHO DE 2020

ABRE Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal e artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o reconhecimento, pelo Congresso Nacional, em 20 de março de 2020, do Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual nº 42.100, de 23 de março de 2020, a Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde e os Decretos Municipais nºs 4.780 e nº 4.787, respectivamente, de 16 e 23 de março de 2020, que declararam situação de anormalidade, caracterizada como emergencial e estado de calamidade pública no Município de Manaus para enfrentamento da pandemia do COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 30.430.092,70 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil, noventa e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) à conta do inciso III (Reserva de Contingência) e R\$ 29.620.092,70 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte mil, noventa e dois reais e setenta centavos), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 23 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor da seguinte forma:

I – R\$ 810.000,00 – Mediante Reserva de Contingência especificada no Anexo II deste Decreto;

III – R\$ 29.620.092,70 – Mediante Anulação das Dotações especificadas no Anexo II deste Decreto;

Art. 3º As dotações orçamentárias creditadas, especificadas no Anexo I, integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) das Unidades Orçamentárias constantes no Anexo III, com suas programações de trabalho na forma nele descritas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020, devendo ser dado imediato conhecimento do seu teor ao Poder Legislativo, em conformidade com o art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Manaus, 30 de junho de 2020.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 4.849, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Anexo I

150101 - Casa Militar

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	150101	06	305	0151	1096	3.168,00
								3.168,00

180101 - Secretaria Municipal de Educação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339048	180101	12	305	0151	1096	3.600.000,00
200023	0115	339032	180101	12	305	0151	1096	11.492.675,00
								15.092.675,00

210101 - Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	210101	11	305	0151	1096	30.000,00
								30.000,00

210701 - Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0210	339030	210701	11	305	0151	1096	20.000,00
								20.000,00

230701 - Fundo Municipal de Saúde

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200022	0100	339039	230701	10	305	0151	1096	460.000,00
200023	0100	319004	230701	10	305	0151	1096	170.000,00
200023	0100	319011	230701	10	305	0151	1096	58.500,00
200023	0100	339030	230701	10	305	0151	1096	5.675.441,45
200022	0100	339033	230701	10	305	0151	1096	350.000,00
200023	0100	339037	230701	10	305	0151	1096	518.083,20
200023	0100	339039	230701	10	305	0151	1096	2.096.719,35
200023	0100	339046	230701	10	305	0151	1096	151.500,00
200023	0100	339049	230701	10	305	0151	1096	15.000,00
200023	0100	449052	230701	10	305	0151	1096	188.750,00
200023	0214	339030	230701	10	305	0151	1096	850.000,00
								10.533.994,00

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	270101	15	305	0151	1096	47.885,00
								47.885,00

370101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339039	370101	08	305	0151	1096	713.155,50
								713.155,50

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0229	339030	370701	08	305	0151	1096	1.672.945,20
200023	0229	339032	370701	08	305	0151	1096	1.874.700,00
200023	0229	449052	370701	08	305	0151	1096	169.640,00
								3.717.285,20

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	380101	15	305	0151	1096	56.690,00
200023	0100	339039	380101	15	305	0151	1096	39.240,00
								95.930,00

520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19								
200023	0100	339030	520301	08	305	0151	1096	176.000,00
								176.000,00

Anexo II

150101 - Casa Militar

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	150101	06	122	0011	2012	3.168,00
								3.168,00

160104 - Recursos Supervisionados pela Semef

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
5000 - Encargos da Dívida Fundada Interna								
200042	0100	469071	160104	28	843	0001	5000	11.168.149,50
								11.168.149,50

180101 - Secretaria Municipal de Educação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2060 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE								
200042	0100	339030	180101	12	306	0051	2060	1.800.000,00
200042	0115	339030	180101	12	306	0051	2060	10.432.769,62
2067 - Manutenção da Educação Infantil								
200042	0115	339030	180101	12	365	0066	2067	711.000,00
200042	0115	339032	180101	12	365	0066	2067	289.000,00
2092 - Manutenção do Programa do Transporte do Escolar								
200042	0115	339030	180101	12	361	0082	2092	59.905,38
								13.292.675,00

210101 - Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	210101	11	122	0011	2012	30.000,00
								30.000,00

210701 - Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0210	339030	210701	11	122	0011	2012	20.000,00
								20.000,00

230701 - Fundo Municipal de Saúde

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2150 - Pessoal e Encargos Sociais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental								
200042	0100	319011	230701	10	305	0096	2150	235.000,00
2154 - Gestão da Atenção Básica								
200042	0214	339039	230701	10	301	0092	2154	850.000,00
2155 - Pessoal e Encargos Sociais da Atenção Básica								
200042	0100	319011	230701	10	301	0092	2155	160.000,00
								1.245.000,00

270101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional								
200042	0100	339030	270101	15	122	0011	2012	47.885,00
								47.885,00

370701 - Fundo Municipal de Assistência Social

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2161 - Atendimento de Situações de Alta Complexidade								
200042	0229	339030	370701	08	422	0060	2161	193.571,79
2184 - Promoção ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS								
200042	0229	339030	370701	08	422	0125	2184	75.000,00
200042	0229	339033	370701	08	422	0125	2184	75.000,00
200042	0229	339039	370701	08	422	0125	2184	80.000,00
2241 - Benefícios Eventuais								
200042	0229	339030	370701	08	422	0049	2241	172.968,41
2248 - Gestão Descentralizada do Suas - IGDSUAS								
200042	0229	339033	370701	08	422	0023	2248	300.000,00
2288 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif								
200042	0229	339030	370701	08	422	0049	2288	734.624,00
200042	0229	339033	370701	08	422	0049	2288	752.551,00
200042	0229	339039	370701	08	422	0049	2288	1.233.570,00
2290 - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso								
200042	0229	339039	370701	08	422	0049	2290	100.000,00
								3.717.285,20

380101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2011 - Contratação de Serviços para Manutenção								
200042	0100	339039	380101	15	122	0011	2011	95.930,00
								95.930,00

990999 - Reserva de Contingência

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
9001 - Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA								
200042	0100	999999	990999	99	999	9999	9001	810.000,00
								810.000,00

Legenda

FR	Fonte de Recurso	F	Função
ND	Natureza da Despesa	SF	Subfunção
UG	Unidade Gestora	P	Programa

ANEXO III - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
15000 - CASA MILITAR		
15101 - Casa Militar		3.168,00
Fiscal		3.168,00
06 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		3.168,00
33903000 Material de Consumo	01000000	3.168,00
Total Geral		3.168,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		3.168,00
15101 - Casa Militar	01000000	3.168,00
		3.168,00
Total Geral		3.168,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria Municipal de Educação		15.092.675,00
Fiscal		15.092.675,00
12 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		15.092.675,00
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01000000	3.600.000,00
33903200 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	01150000	11.492.675,00
Total Geral		15.092.675,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		15.092.675,00
18101 - Secretaria Municipal de Educação	01000000	3.600.000,00
	01150000	11.492.675,00
		15.092.675,00
Total Geral		15.092.675,00

ANEXO III - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO		
21101- Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação		30.000,00
Fiscal		30.000,00
11 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		30.000,00
33903000 Material de Consumo	01000000	30.000,00
21701 - Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação		20.000,00
11 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		20.000,00
33903000 Material de Consumo	02100000	20.000,00
Total Geral		50.000,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		50.000,00
21101- Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação	01000000	30.000,00
		30.000,00
21701 - Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação	02100000	20.000,00
		20.000,00
Total Geral		50.000,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
23701 - Fundo Municipal de Saúde		10.533.994,00
Seguridade Social		10.533.994,00
10 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		10.533.994,00
33900400 Contratação por Tempo Determinado	01000000	170.000,00
33901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000000	58.500,00
33903000 Material de Consumo	01000000	5.675.441,45
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	01000000	350.000,00
33903700 Locação de Mão-de-Obra	01000000	518.083,20
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000000	2.556.719,35
33904600 Auxílio-Alimentação	01000000	151.500,00
33904900 Auxílio-Transporte	01000000	15.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	01000000	188.750,00
33903000 Material de Consumo	02140000	850.000,00
Total Geral		10.533.994,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Seguridade Social		10.533.994,00
23701 - Fundo Municipal de Saúde	01000000	9.683.994,00
	02140000	850.000,00
Total Geral		10.533.994,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
27000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
27101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		47.885,00
Fiscal		47.885,00
15 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		47.885,00
33903000 Material de Consumo	01000000	47.885,00
Total Geral		47.885,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		47.885,00
27101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	01000000	47.885,00
		47.885,00
Total Geral		47.885,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania		713.155,50
Seguridade Social		713.155,50
08 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		713.155,50
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000000	713.155,50
37701 - Fundo Municipal de Assistência Social		3.717.285,20
Seguridade Social		3.717.285,20
08 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		3.717.285,20
33903000 Material de Consumo	02290000	1.672.945,20
33903200 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	02290000	1.874.700,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	02290000	169.640,00
Total Geral		4.430.440,70

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Seguridade Social		713.155,50
37101 - Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania	01000000	713.155,50
		713.155,50
37701 - Fundo Municipal de Assistência Social	02290000	3.717.285,20
		3.717.285,20
Total Geral		4.430.440,70

ANEXO III - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA		
38101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana		95.930,00
Fiscal		95.930,00
15 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		95.930,00
33903000 Material de Consumo	01000000	56.690,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000000	39.240,00
Total Geral		95.930,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		95.930,00
38101 - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	01000000	95.930,00
Total Geral		95.930,00

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	2020
52000 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS		
52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas		176.000,00
Fiscal		176.000,00
08 305 0151 1096 - Fortalecimento das Ações Emergenciais de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19		176.000,00
33903000 Material de Consumo	01000000	176.000,00
Total Geral		176.000,00

TOTAL DA ESFERA	FONTE DE RECURSO	2020
Fiscal		176.000,00
52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	01000000	176.000,00
Total Geral		176.000,00

DECRETO Nº 4.850, DE 30 DE JUNHO DE 2020

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019., e artigo 8º da Lei nº 2.574, de 30 de dezembro de 2019,

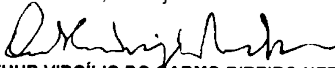
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de R\$ 3.200.000,00 (três milhões, duzentos mil reais), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 23 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020.

Manaus, 30 de junho de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil


MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
 Secretária Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 4.850, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Anexo I

010101 - Câmara Municipal de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2181 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional da CMM								
200035	0100	339039	010101	01	122	0122	2181	3.200.000,00
								3.200.000,00

Anexo II

010101 - Câmara Municipal de Manaus

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	AÇÃO	VALOR
2183 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais da CMM								
200042	0100	319011	010101	01	122	0122	2183	3.200.000,00
								3.200.000,00

Legenda

FR Fonte de Recurso F Função
 ND Natureza da Despesa SF Subfunção
 UG Unidade Gestora P Programa

DECRETO Nº 4.851, DE 30 DE JUNHO DE 2020

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das competências que lhe conferem os artigos 80, inc. IV, e 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019., e artigo 8º da Lei nº 2.574, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar de R\$ 24.021.128,20 (vinte e quatro milhões, vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), à conta do inciso IV (Anulação de Dotações Orçamentárias) do art. 23 da Lei nº 2.475, de 9 de julho de 2019, como reforço aos Programas de Trabalho especificados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações especificadas no Anexo II deste Decreto.